PORTARIA Nº 081/2019

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Júlio Augusto de Souza Carvalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. **Júlio Augusto de Souza Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 012.908.454-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Filmagem e Fotografia, Símbolo TFF, a partir do dia 02 de maio de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 10 de abril de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -